

Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública
pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Portaria Conjunta 4, de 30/6/2020 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Portaria Conjunta **Número:** 4 **Data Assinatura:** 30/6/2020

Órgão

Órgão Origem: Empresa Mineira de Comunicação
Órgão Origem: Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO **Data Publicação:** 1/7/2020
Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo **Página Publicação:** 4

Texto

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 04 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Designa os servidores, titulares e suplentes responsáveis pelo fluxo de informações da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do [Decreto nº 47.991](#), de 23 de junho de 2020.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação e designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 30/05/2020 e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº 47.747, de 7 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam designados para atuarem como interlocutores junto à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo para envio de informações à Secretaria-Geral, à CTL e à Segov, para o fim do disposto no art. 4º do [Decreto nº 47.991](#), de 23 de junho de 2020, os servidores e empregados, titulares e suplentes listados no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Sérgio Rodrigo Reis
 Presidente da Empresa Mineira de Comunicação

ANEXO

(de que trata o art. 1º da Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 04 de 30 de junho de 2020 junho de 2020)

Nome completo do titular Nome completo do suplente

Elaine do Carmo Luiz Sofia Elizabeth Silva Albergaria Anuzi
 Martha Helena Rodrigues Lima Isabella Maria Ribeiro Lamounier
 Adriana de Cássia Barbosa Edwaldo Ribeiro Cordeiro

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)